



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 372/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **NOVO ORIENTE (CE)** referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente**, com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 710.453,00 (setecentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e três reais)** conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	OBJETIVO
UBSF Santa Maria (CNES nº 2480115)	710.453,00	Contribuir para a estruturação da rede de serviços de Atenção Básica de Saúde, Assistência Ambulatorial e Hospitalar, visando alcançar a otimização, qualificação e humanização do atendimento aos usuários do SUS no município.
Hospital Municipal (CNES nº 2415658)		
TOTAL	710.453,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS